

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Resolução CMDCA nº 08, de 01 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS PARA O BIÊNIO 2023-2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 13.839/2006 e suas alterações, conforme deliberação em Reunião Ordinária ocorrida em 01/07/2024 resolve:

Art. 1º. Tornar pública a composição de sua diretoria executiva para o biênio 2023-2025, conforme segue:

Presidente: Rozimarie Teixeira Braz Fernandes

Vice-Presidente: Glaziela Cristina Solfa Marques

1º Secretário: Luciana Garavello Previdelli

2º Secretário: Vanderlaine Santinon

1º Tesoureiro: Maria Cristina Duarte Schiabel

2º Tesoureiro: Henrique de Moraes Lopes

Art. 2º. Fica revogada a resolução CMDCA nº 02 de 15 de março de 2024.

Art. 3º. Essa resolução entrará em vigência a partir do dia 05 de julho de 2024.

São Carlos, 01 de julho de 2024.

Giovani Astolpho

PRESIDENTE DO CMDCA